



DELIBERAÇÃO

CÓDIGO

RD 99

PROponente (S)	ENTRADA EM VIGOR	DATA EMISSÃO	Nº DOC	FL 1/2
C.A.	13/11/2020	13/11/2020	04/2020	

Assunto: **Prorrogação do Prazo da Administração Especial Provisória ao Energy Bank São Tomé e Príncipe**

Considerando que os pressupostos que fundamentaram a designação da Administração Especial Provisória para Energy Bank São Tomé e Príncipe, no passado dia 06 de Novembro corrente, ainda persistem e que o prazo previsto na Deliberação N°03/2020 se revelou insuficiente para o saneamento da instituição.

Atendendo que está ainda em curso o trabalho da equipa dos Administradores Provisórios nomeados nos termos da supracitada Deliberação, com o propósito de avaliar a real situação patrimonial da instituição e saneá-la, salvaguardando o interesse dos depositantes e a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Havendo a necessidade de se alargar o prazo anteriormente fixado para se concretizar a implementação das medidas previstas no artigo 10.º da Lei 06/2015 “Lei sobre as Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias”.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei 06/2015 "Lei sobre as Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias", o Conselho de Administração do Banco Central, em sessão extraordinária de 13 de Novembro de 2020;

Vistos

Dados de Revogação:



DELIBERAÇÃO

CÓDIGO

RD 99

PROPONENTE (S)	ENTRADA EM VIGOR	DATA EMISSÃO	Nº DOC	FL 2/2
C.A.	13/11/2020	13/11/2020	04/2020	

DELIBEROU:

PONTO UM

Prorrogar o prazo da Administração Especial Provisória para ENERGY BANK SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE por mais 17 (dezassete) dias, a partir do dia 13 de Novembro de corrente ano.

PONTO DOIS

Manter a composição da equipa dos Administradores Provisório, como abaixo se descreve:

- a) **Ayagi da Mota Dias**- Administrador Principal
- b) **Edygelque do Rosário Quaresma** – Administrador Adjunto
- c) **Ayres Lima José da Costa** – Responsável Informático
- d) **Celacié Trindade** - Responsável Jurídico

Banco Central de São Tomé Príncipe, aos 13 dias do mês de Novembro 2020.

Vistos 

Dados de Revogação: